



Praça Governador "Ivar Figueiredo Saldanha" S/N, Centro
CNPJ 23.689.177/0001-42 / CEP: 65.150-000
E-mail: camara_rosario@hotmail.com

PROPOSIÇÃO

PROJETO DE LEI

NÚMERO

046 / 2024

AUTOR

VER. RACHID SAUAIA

EMENTA

ATRIBUI NOME A LOGRADOURO PÚBLICO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - FICA DENOMINADO DE DR. MANOEL DE JESUS PONTES DE CARVALHO, O CENTRO CIRÚRGICO DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. RAIMUNDO JOSÉ SENA, E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo do Município de Rosário – MA, autorizado a proceder no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da aprovação desta Lei, medidas necessárias a sua aplicação com a inversão do nome em placas de indicação, bem como dar conhecimento às instituições e outros órgãos competentes.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Nossa proposição tem o objetivo de homenagear o Médico e Ex-Vereador militante da saúde, tendo em vista o legado inestimável deixado por esse cidadão em prol do Município de Rosário e Região.

O Doutor Manoel, dedicou sua vida à promoção da saúde em nosso município. Sua atuação como vereador e seu comprometimento como militante da saúde, deixaram um impacto significativo na vida dos cidadãos locais, demonstrando um exemplo notável de liderança e dedicação ao bem-estar coletivo.

SALA DAS SESSÕES DO PLENÁRIO VER. MARTINHO DA CRUZ, DO PALÁCIO "DOROTÉIA QUEIROZ".

Rosário – MA, 13/ 06 / 2024.

VER. RACHID JOÃO SAUAIA